

RESOLUÇÃO N.º 156

Aprova as contas da Presidência do Conselho Nacional, relativas ao exercício de 1954.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 27 de abril de 1955,

Examinando, a pedido do Dr. Prudente de Moraes, Neto, Presidente do Conselho Nacional do SESI, a demonstração das contas do exercício financeiro de 1954, no período de sua gestão, por êle apresentada, e por ter constatado, através da documentação que ilustrou as diversas peças contábeis, que as mesmas se acham em perfeita ordem e que os respectivos fundos foram aplicados com acêrto e inteligência,

RESOLVE:

1.º — Aprovar as aludidas contas apresentadas pelo Dr. Prudente de Moraes, Neto; e

2.º — Aprovar o balanço do exercício de 1954, que, também, abrange a gestão do ex-Presidente dêste Conselho Nacional, Dr. Armando de Arruda Pereira, já aprovadas por êste órgão na sua 18.ª reunião ordinária, dando, conseqüentemente, plena e geral quitação aos responsáveis.